

PORTARIA Nº 0108/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, PARA VIAGEM À BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL PARA O EVENTO XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL-UVB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CEARÁ, Sr. AILSON FERREIRA FROTA FILHO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, em pleno exercício do cargo,

RESOLVE:

Conceder de acordo com art. 1º da Lei Municipal nº 1.183/2013 de 19 de agosto de 2013, bem como pelo Requerimento Conjunto nº 01/2021, 04(quatro) diárias ao Vereador **THIAGO DOS SANTOS ROCHA** da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE, no valor unitário de R\$ 460,77 (quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 1.843,08 (hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e oito centavos), para viagem à Brasília-Distrito Federal nos dias 26 a 29 de abril de 2022 para participar do evento "XXI MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS", promovido pela União dos Vereadores do Brasil-UVB.

Devendo a despesa ocorrer por conta da Dotação Vigente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 20 de abril de 2022.



AILSON FERREIRA FROTA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE